



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

**INTERESSADO:** Listur - Construção de Imóveis e Turismo, Lda.

**LOCAL:** Camarçã - Famalicão — Famalicão

**ASSUNTO:** “Licença para obras”

**PROCESSO Nº:** 22/05

**REQUERIMENTO Nº:** 1727/20

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião de Câmara  
26-01-2021

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

Ao Sr. Carlos Mendes  
Para inserir na ordem do dia da  
próxima reunião da Câmara Municipal,  
conforme Despacho do Sr. Presidente.  
27-01-2021

A Chefe de Divisão da DAF

**CHEFE DE DIVISÃO:**

Helena Pola, Dra.

**INFORMAÇÃO**

Exma. Sra. Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico,  
Arq.ª Maria Teresa Quinto

Objeto do requerimento: Requer licença especial para obras inacabadas

1. O requerente é detentor do Alvará de Licença para obras de Construção n.º 154/07.
2. Vem o interessado requerer uma licença especial para obras inacabadas.
3. De acordo com o Art.º 88 do RJUE, só poderá ser requerida licença especial para obras inacabadas, quando as obras já tenham em estado avançado de execução mas a licença ou comunicação prévia haja caducado, desde que não se mostre aconselhável a demolição da obra, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas.
4. As obras não foram concluídas no prazo fixado na licença ou suas prorrogações, contado a partir da data de emissão do alvará ou do pagamento das taxas da comunicação prévia, podendo a Câmara Municipal declarar a caducidade de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 3 do Art.º 71 do RJUE, após audiência prévia ao interessado.
5. De acordo com o disposto no n.º 5 do Art.º 71 do RJUE, o interessado foi notificado através do ofício com a referência 2020,CMN,S,00,2699, datado de 25.11.2020, para prazo de 10 dias se pronunciar, querendo.
6. Decorrido o prazo para audiência prévia ao interessado, o mesmo não se pronunciou.
7. Assim e nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do Art.º 71 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, propõe-se:

**a)- A declaração de caducidade**



NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

b)- O arquivamento do processo.

c)- Notificação ao requerente

25-01-2021

**Nuno Ferreira**

**Engenheiro**

